

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO**

Ata da

55ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S**Processo Judicial eletrônico:**

RECURSO ELEITORAL N 0600546-95.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Uauá - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

INTERESSADO: JOSE HUMBERTO TELES

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARAES - OAB/BA5022

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600244-03.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

RESPONSÁVEL: ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

RESPONSÁVEL: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

RESPONSÁVEL: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602732-28.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: EBERTE DA CRUZ MENEZES - OAB/BA20199

ADVOGADO: MARIANA RAMOS RIBEIRO - OAB/BA47743

RESPONSÁVEL: ALDO QUEIROZ BATISTA

RESPONSÁVEL: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600149-36.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117

ADVOGADO: OSVALDO COELHO TORRES NETO - OAB/BA16289

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600146-81.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Santaluz - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: QUITERIA CARNEIRO ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRENTE: MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RECORRENTE: Zenon Nunes da Silva Filho

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: COLIGAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA

ADVOGADO: RUI ROBSON ANDRADE BARRETO FILHO - OAB/BA25140

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE MORGADO LEITE - OAB/BA33749

ADVOGADO: JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS - OAB/BA17173

ADVOGADO: ERICA RUBINA COSTA DOS SANTOS PACHECO - OAB/BA39446

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602858-78.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 ROMILDA DE SAO PEDRO SANTOS E SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

REQUERENTE: ROMILDA DE SAO PEDRO SANTOS E SANTOS

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600461-12.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ponto Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTES: EDMILSON JESUS ARAUJO; JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA; LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA; JOAO DOS SANTOS; MANOEL ALVES DA SILVA; MARIA GAMA DE OLIVEIRA; NIVALDO VIANA ALVES; FAGNA ALVES DA SILVA; CARLOS LUCIANO ROCHA DE JESUS; JOSIMAR FERREIRA DA SILVA; GIVANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS; ALLYSON RODRIGO FIGUEREDO VENANCIO DA SILVA; JESSIKA COSTA CRUZ; JEANE JESUS DA SILVA; JOSE RICALDO ANDRADE DE JESUS; COLIGAÇÃO VAMOS RENOVAR

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRIDOS: ARNOBIO CARNEIRO ARAUJO; MARIA NEUZA GOMES MATOS; ROBERIO DOS SANTOS PINHEIRO; JEANE CRUZ SANTOS; MIGUEL DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538
ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
Processo adiado

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603127-20.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: WAGNER RENI DE SENA MEDRADO - OAB/BA24253
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450
REQUERENTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO
ADVOGADO: WAGNER RENI DE SENA MEDRADO - OAB/BA24253
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pela celeridade no julgamento do Processo nº 0600546-95.2019, autuado em 26/06/2019, tendo o feito tramitado por apenas 27 dias, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ. - A seguir, o Juiz-Presidente propôs o nome do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa para exercer o cargo de Juiz Ouvidor do Tribunal. Procedida a coleta dos votos dos Membros, o Juiz-Presidente proclamou eleito, por unanimidade, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa para exercer o cargo de Juiz Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, após o término do biênio do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho, atual Ouvidor. Na sequência, o recém eleito agradeceu a confiança nele depositada pela Corte, ressaltando que envidará esforços para dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido sob a gestão do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho. - Nada mais havendo, às nove horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 23 de julho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR

PRESIDENTE

imprimir